



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 137/2024  
DE 02 DE JULHO DE 2024**

Conceder Licença a Servidor Público Municipal para concorrer a Mandato Eletivo nas Eleições Municipais do Exercício 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, à Servidora **Flávia Marques da Silva Andrade**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.137.355-\*\***, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 5 de julho de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de julho de 2024.

**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal